



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

- 24 de novembro de 2025 -

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na Sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h17min, realizou-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Décima Nona Legislatura, sob a Presidência do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, Secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Severino Bento Gomes (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Décima Nona Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(VEREADOR DANIEL COLAÇO MACHADO AUSENTE)**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Logo após, o Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 247, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as sessões que se discutem as leis orçamentárias são exclusivamente destinadas à apreciação destas matérias. Assim, passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse a leitura das Matérias. **VETO PARCIAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA:** “Dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos e de espaços públicos municipais para a contratação, apoio, patrocínio, divulgação ou realização de shows, eventos e manifestações artísticas que promovam apologia ao crime, ao uso de drogas, à violência ou à sexualização precoce, especialmente quando acessíveis ao público infantojuvenil”. O Veto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Veto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 89, de 2025 é **MANTIDO** com 09 (nove) votos. **VETO PARCIAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA:** “Institui o Programa Municipal de Paz nos Campos de Futebol no Município de Itanhaém e dá outras providências”. O Veto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Veto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 107, de 2025 é **MANTIDO** com 09 (nove) votos. **VETO PARCIAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 112, DE 2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES EDINALDO DOS SANTOS BARROS, ALEXANDRE FIRMINO ALVES, DANIEL COLAÇO MACHADO, JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA, LEANDRO GONÇALVES MAGRI, LUCAS G. S. ABBASI, SEVERINO BENTO GOMES E WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA:** “Institui no Município de Itanhaém o Programa Municipal de Proteção e Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica ou Familiar (PROMULHER), institui o benefício de Auxílio Aluguel e contém outras disposições pertinentes ao tema”. O Veto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Veto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 112, de 2025 é **MANTIDO** com 09 (nove) votos. **VETO PARCIAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL COLAÇO MACHADO:** “Institui no Município de Itanhaém o direito à Parada



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Acessível no transporte coletivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências”. O Veto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Veto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 81, de 2025 é **MANTIDO** com 09 (nove) votos. **VETO PARCIAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL COLAÇO MACHADO**: “Institui o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para estudantes diagnosticados com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), nas instituições de ensino do Município de Itanhaém, e estabelece diretrizes complementares para a educação inclusiva”. O Veto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Veto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 90, de 2025 é **MANTIDO** com 09 (nove) votos. **VETO TOTAL, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 111, DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA**: “Dispõe sobre a proibição da prática de rinhas de cães e galos no Município de Itanhaém e dá outras providências”. O Veto é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Veto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Veto Total ao Projeto de Lei nº 111, de 2025 é **MANTIDO** com 09 (nove) votos. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**: “Dispõe sobre a rejeição do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2021”. O Projeto é colocado em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2025 é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA**, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 18h00min. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 18h29min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edinaldo dos Santos Barros e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003200340033003A005000

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em **27/11/2025 11:27**

Checksum: **A2F3C42894C3C4CF1AC54102B7F7379D5FF9303741FFC106F765BD2B4E501301**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **27/11/2025 12:32**

Checksum: **EBAE12E67916E286C1622AA3C049003B43D173B91704D8E96562BDDFFBF7AB43**

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **27/11/2025 13:59**

Checksum: **3890B3247E57C111A2E5E0FED046292569E93FC8B9A0FBD863BB867E83FEF51C**